



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



**PORTARIA Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Constitui Comissão de Reconhecimento  
De Diploma Estrangeiro**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária de 13 de abril de 2023, considerando:

O que consta no Art. 38, Inciso VI da Resolução 04/2021/CONEPE e no Art. 12, Inciso VI da Resolução 07/2022/CONEPE;

E a necessidade de composição da Comissão de Reconhecimento para análise acadêmica e emissão de parecer referentes aos processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Reconhecimento, pelo período de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025,

**RAQUEL MEISTER KO FREITAG** - Presidente

**JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS**

**FERNANDO DE MENDONÇA**

**VANDERLEI JOSÉ ZACCHI** - Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Documento assinado digitalmente  
 RAQUEL MEISTER KO FREITAG  
Data: 18/04/2023 06:10:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAQUEL MEISTER KO FREITAG**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023